INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA CUIDADORES DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, VISANDO GARANTIR ATENDIMENTO ADEQUADO, INCLUSÃO EFETIVA E MELHORIA DA QUALIDADE DO PROCESSO EDUCACIONAL.

JUSTIFICATIVA

Os cuidadores que atuam junto a alunos com necessidades especiais desempenham um papel essencial no processo de inclusão educacional, oferecendo suporte individualizado e garantindo condições para que o estudante participe plenamente das atividades escolares.

No entanto, a falta de capacitação contínua pode comprometer a eficácia desse trabalho, visto que as necessidades dos alunos variam e exigem atualização constante dos profissionais envolvidos.

A implantação de um Programa de Capacitação Contínua permitirá:

- a melhoria da qualidade do atendimento prestado;
- o desenvolvimento de práticas pedagógicas e de cuidado mais adequadas;
- maior segurança e autonomia dos alunos dentro do ambiente escolar;

- fortalecimento da política de inclusão educacional no Município.

Trata-se de medida que valoriza os profissionais, beneficia diretamente os estudantes e suas famílias e reafirma o compromisso do Município com a educação inclusiva de qualidade.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo”,** Boa Vista/RR, 01 de outubro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Dados: 2025.10.01 12:31:28 -03'00'

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR